



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

Secretaria  
de **Esporte**  
e **Lazer**

# REGULAMENTO ESPECÍFICO PETECA

2014



## XXIII JOGOS INTERCOLEGIAIS 2014

### Peteca

#### Regulamento Específico

**Art. 1º** - A Competição de Peteca dos Jogos Intercolegiais de Juiz de Fora obedecerá às regras oficiais da FEMPE (Federação Mineira de Peteca), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada escola participará obrigatoriamente com um mínimo de dois e o máximo de três alunos-atletas e um técnico por categoria. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

**Art. 3º** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 4º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante de arbitragem, munido da relação nominal de seus alunos-atletas.

**Art. 5º** - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, cada set terá tempo limitado de 12 (doze) minutos cronometrados de peteca em jogo, ou 12 (doze) pontos com tomada de saque. A equipe que antes dos 12 (doze) minutos completar 12 (doze) pontos será considerada vencedora do set. Esgotando os 12 (doze) minutos, será vencedora do set a escola que tiver maior número de pontos. Se estiver empatado, o jogo terá prosseguimento até que uma das escolas obtenha um ponto de vantagem sobre a outra.

**Art. 6º** - Cada equipe poderá pedir no máximo 2 (dois) tempos de 1(um) minuto em cada set.

**Art. 7º** - A altura da rede será de 2,24m para a categoria infantil e para a categoria juvenil feminina. Para a categoria juvenil masculina a altura será de 2,43m.

**Art. 8º** - Categorias de Idade: **Módulo I - Infantil:** nascidos em 2000, 2001 e 2002; **Módulo II - Juvenil:** nascidos em 1997, 1998 e 1999.

**Art. 9º** - Nos sets de cada jogo, será permitido o rodízio entre os 3 (três) alunos-atletas de uma mesma entidade, podendo haver no máximo 3 (três) substituições em cada set, que serão solicitadas ao árbitro principal, pelo técnico ou capitão.

**Art. 10º** - No caso de lesão de um aluno-atleta, serão concedidos 5 (cinco) minutos de interrupção. Se o aluno-atleta não tiver condições de continuar jogando e se a escola já houver realizado as 3 (três) substituições do set em jogo, o set será encerrado, sendo considerada vencedora a escola adversária pelo placar de 12 (doze) a 0 (zero). Para o set seguinte (se houver), o jogo terá a sequência normal.

**Art. 11º** - As entidades deverão confirmar em formulário próprio, a relação nominal dos alunos-atletas no dia do primeiro jogo marcado em tabela.

**Art. 12º** – A forma de disputa estará condicionada ao número de inscritos.

**Art. 13º** – Será classificada para a etapa estadual do JEMG 2014 a escola campeã de cada categoria.

**Art. 14º - Classificação** - A pontuação para a classificação geral será a seguinte:

1º lugar – 13 (treze) pontos;

2º lugar – 08 (oito) pontos;

3º lugar – 05 (cinco) pontos;

4º lugar – 03 (três) pontos;

5º lugar – 02 (dois) pontos;

6º lugar – 01 (um) ponto.

**Art. 15º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral